

# Plano de Inovação

---

## *"Personalização da Aprendizagem"*

---

Ao abrigo da Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho

# Personalização da Aprendizagem

## 1 Enfoque principal do Plano

O Projeto Piloto de Inovação Pedagógica implementado no Agrupamento de Escolas de Freixo ao abrigo do Despacho n.º 3721/2017 entre 2016 e 2019 teve o enfoque central na **Personalização da Aprendizagem** e todas as ações centraram-se essencialmente na qualidade das aprendizagens. Pretendeu-se tornar a aprendizagem colaborativa uma realidade em sala de aula, indo ao encontro das competências do Século XXI; investindo em metodologias ativas e experimentais e desenvolvendo dinâmicas de ensino/aprendizagem diversificadas e personalizadas. Em suma, objetivámos com este projeto integrar, no Agrupamento, mecanismos de aprendizagens inovadores e promotores do sucesso educativo e da formação integral dos alunos.

Para isso, foram construídos dois eixos centrais de atuação:

- a) **Docência colaborativa:** Foram implementadas ações que envolveram a multidisciplinaridade e o trabalho colaborativo através de dinâmicas de inovação pedagógica e da articulação vertical e horizontal do currículo.
- b) **Aluno enquanto Indivíduo:** o Aluno, como individuo, foi sempre o motor deste projeto. Para isso, foi analisado o percurso escolar de cada aluno desde a sua entrada na escola, ponderados os pontos fortes e/ou dificuldades e definidas estratégias que melhor definem o seu sucesso e o ajudam a progredir.

É com base nestes pressupostos que a seguir é apresentado o Plano de Inovação do Agrupamento de Escolas de Freixo; este documento inclui o número de turmas e anos a envolver e as diferentes medidas que se pretendem aplicar. Cada uma das medidas tem uma fundamentação, justificando assim a sua importância para o Agrupamento e a forma de concretização dessa medida.

## 2 - Público-alvo do Plano: (ano(s) de escolaridade e n.º de turmas a envolver)

- o Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Pré-Escolar no âmbito do **Plano do Aluno**.
- o Nas restantes medidas é identificado o público alvo.

## 3 - Sucesso

### 3.1 - Histórico de sucesso

Histórico de Sucesso (taxa de aprovação e conclusão)

	PIIP					
	2013/14	2014/15	2015/16	2016/2017	2017/2018	2018/2019
1.º CEB	97,31%	97,7%	97,84%	100%	100%	100%
2.º CEB	87,31%	82,97%	97,3%	97,9%	100%	100%
3.º CEB	89,34%	97,65%	93,2%	100%	100%	100%

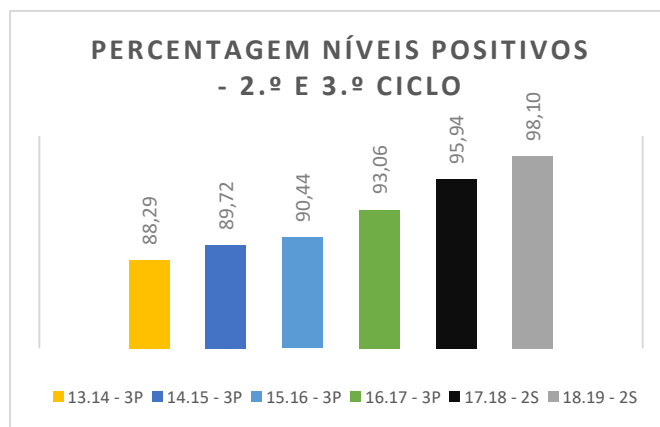
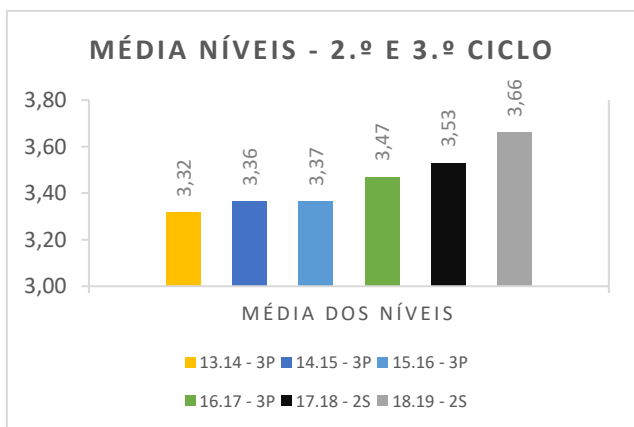
2

Histórico de médias de níveis

	PIIP				
	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
1.º ano	3,77	4,04	4,21	4,25	4,30
2.º ano	3,63	3,91	3,42	3,98	4,16
3.º ano	3,73	3,74	3,75	4,01	4,02
4.º ano	3,52	3,85	3,97	3,98	4,10

Histórico de médias de níveis

				PPIP		
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
5.º ano	3,33	3,34	3,43	3,58	3,55	3,64
6.º ano	3,42	3,30	3,42	3,42	3,55	3,74
7.º ano	3,24	3,40	3,30	3,39	3,56	3,72
8.º ano	3,28	3,24	3,43	3,41	3,50	3,58
9.º ano	3,27	3,58	3,18	3,52	3,47	3,62



3

## 3.2– Sucesso esperado

### 3.2.1 Melhorar as médias dos níveis das disciplinas em 1,5%

Atualmente o valor é 3,631 e passar para 3,690

### 3.2.2 Aumentar em 10% as percentagens dos níveis positivos por ano de escolaridade

Nível	Atual	Esperado
1	0%	0%
2	2%	1%
3	47%	44%
4	38%	40%
5	13%	16%

### 3.2.3 Atingir 100% de transições em anos não terminais de ciclo

## 4 - Medidas no âmbito do Plano de Inovação

### 4.1 -Semestralização do calendário escolar e da avaliação

Medida 1	<i>Semestralização da avaliação</i>
Fundamentação	<p>A implementação de uma avaliação efetivamente contínua implica que algumas condições essenciais sejam asseguradas, nomeadamente a valorização da dimensão formativa. Atualmente, com uma avaliação sumativa publicitada trimestralmente, há uma sobreposição desta dimensão a que crescem os permanentes desequilíbrios no número de aulas de cada período letivo.</p> <p>Uma avaliação quantitativa logo no 1.º período, condiciona todo o processo avaliativo na medida em que se emite um juízo quantitativo após poucas aulas lecionadas.</p> <p>Com esta medida pretende-se a implementação de práticas sistemáticas de avaliação variadas e diferenciadas que permitam aos professores e alunos ter uma visão mais clara e objetiva das potencialidades e fragilidades de cada aluno, conseguindo assim ter um conhecimento mais real e globalizante sobre cada um dos discentes. Um melhor conhecimento por parte do docente permitirá aplicar metodologias e estratégias diferenciadas que ajudarão os alunos que o necessitem a superar dificuldades e fragilidades, mas também será possível levar mais além aqueles que podem evoluir ainda mais.</p> <p>Em suma, pretende-se essencialmente aumentar a avaliação formativa, qualitativa e a autoavaliação em detrimento de uma avaliação quantitativa, conseguindo assim ter uma avaliação de cada aluno mais sustentada e consolidada.</p>
Concretização (Organização do calendário)	<p>Tendo em conta o número de dias de aulas por ano, o calendário é organizado de forma semestral reajustando as interrupções letivas ao longo do ano. Esta organização permitir-nos-á efetuar 6 interrupções letivas de diferente duração que consequentemente nos permitirá fazer 4 avaliações sendo 2 intermédias qualitativas e 2 quantitativas.</p> <p>Após cada avaliação, quer qualitativa, quer quantitativa é preenchida uma ficha de avaliação que será entregue ao Encarregado de Educação em reunião presencial de forma a informá-los de todos os dados recolhidos.</p> <p>O número de dias letivos e de pausas será o mesmo, bem como o início de final do ano letivo e as datas de realização de provas e exames respeitadas.</p> <p>Ver Calendário para 2019/2020 em Anexo.</p>

5

Perfil dos alunos (Áreas de Competência)	Linguagens e textos; Informação e comunicação; Raciocínio e resolução de problemas; Pensamento crítico e pensamento criativo; Relacionamento interpessoal; Desenvolvimento pessoal e autonomia; Bem-estar, saúde e ambiente; Sensibilidade estética e artística; Saber científico, técnico e tecnológico; Consciência e domínio do corpo;
Observações	Todas as informações acerca da avaliação dos alunos constarão do Plano do Aluno (ver medida 2).
Público-alvo	Desde o pré-escolar até ao 9.º ano.
DATAS	2019-2024

#### 4.2- Ensino diferenciado e personalizado

Medida 2:	<i>Plano do Aluno (dos 3 anos ao 9.º ano de escolaridade)</i>
Fundamentação	<p>No seguimento da Medida 1 que implica a primazia e potenciação da avaliação formativa torna-se essencial o maior conhecimento do aluno. É fundamental a identificação dos seus pontos fortes, constrangimentos, dificuldades, estratégias de superação de dificuldades e/ou de desenvolvimento de capacidades; assim, para todos os alunos é criado um registo de todo o seu percurso escolar, com pontos fortes ou áreas de melhoria, que se cruzam com as áreas de competência do Perfil dos Alunos, de fácil acesso a todos os professores que os acompanham e que sendo um documento aberto possibilita o seu preenchimento a qualquer momento.</p> <p>Deste modo, não são elaborados quaisquer outros documentos como sejam planos de trabalho de turma, ou similares, dado que a articulação se fará sempre em Conselho de Ano (Medida 3) e os dados de cada aluno constam no respetivo Plano.</p>

<p>Concretização</p>	<p>Com base no exposto, pretende-se reunir toda a informação num só documento, o <b>Plano do Aluno</b>, que o acompanhará desde a sua entrada na escola e que será constantemente atualizado; nesse documento deve constar todo o planeamento a realizar com os alunos.</p> <p>Os Encarregados de Educação terão conhecimento desse Plano e de todas as informações relevantes do percurso académico dos seus educandos, em plataforma própria.</p> <p>Em suma, do plano do aluno farão parte todas as informações/documentos relevantes para o progresso escolar do aluno.</p>
<p>Perfil dos Alunos (Áreas de competência)</p>	<p>Linguagens e textos; Informação e comunicação; Raciocínio e resolução de problemas; Pensamento crítico e pensamento criativo; Relacionamento interpessoal; Desenvolvimento pessoal e autonomia; Bem-estar, saúde e ambiente; Sensibilidade estética e artística; Saber científico, técnico e tecnológico; Consciência e domínio do corpo;</p>
<p>Público-alvo</p>	<p>Desde o pré-escolar até ao 9.º ano.</p>
<p>DATAS</p>	<p>2019-2024</p>



Medida 3:	<i>Reorganização dos alunos por ano de escolaridade</i>
Fundamentação	<p>O funcionamento por grupos organizados em turmas causa, muitas vezes, constrangimentos para a consecução dos objetivos educativos das várias áreas curriculares. Se em determinadas atividades a dimensão da turma não causa dificuldades, em muitas outras o elevado número impede o seu adequado desenvolvimento. Assim, procurando uma flexibilização quanto à organização das turmas, tendo como referência o seu ano de escolaridade, trará a possibilidade de uma gestão ajustada aos planos de trabalhos das diversas áreas em função da necessidade de ter grupos maiores ou menores de alunos. Por outro lado, deste modo pretende-se criar uma dinâmica de maior articulação entre docentes de um mesmo ano de escolaridade. A formação de grupos permitirá a aplicação de práticas e de metodologias diferentes, organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos (cf. Perfil dos Alunos).</p>
Concretização	<p>Tendo em conta os recursos disponíveis, quer físicos, quer humanos, os alunos estarão organizados por anos, em determinados momentos. Nesses momentos, cada professor da equipa pedagógica desse ano desenvolverá um trabalho específico, segundo um plano de trabalho estabelecido em conjunto pela equipa pedagógica, com um grupo de alunos previamente definido.</p> <p>Esta organização pressupõe todo um trabalho de preparação prévia e de efetiva articulação entre todos os professores estando previsto um espaço temporal para reuniões de trabalho. Os grupos de alunos serão feitos pela equipa pedagógica tendo por base alguns critérios de distribuição nomeadamente: metodologia de trabalho e tarefa a desenvolver; projetos em que estão envolvidos; competências a privilegiar; ou outros que possam surgir ao longo do ano. Esses grupos serão flexíveis podendo ser reformulados sempre que o critério de distribuição assim o justifique, garantindo a equidade e adequação de tarefas ao perfil do aluno.</p> <p>Será criada a figura de Coordenador de Ano nos 2.º e 3.º ciclos, que será simultaneamente Diretor do Turma de forma a coordenar e a articular todo o trabalho com a Equipa Pedagógica.</p> <p>No 1.º CEB e com o objetivo de centrar a aprendizagem no aluno, favorecendo um modelo construtivista com respeito pelo modelo bioecológico do desenvolvimento da criança:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>os grupos de trabalho não devem ultrapassar os 20 alunos por grupo de ano único de escolaridade, 18 alunos por grupo de ano único de escolaridade sendo 1 aluno com direito</li> </ol>

	<p>à redução de turma, 16 alunos por grupo com dois anos de escolaridade, 15 alunos por grupo com dois anos de escolaridade sendo 1 aluno com direito à redução de turma.</p> <p>2.com o intuito de proporcionar diferenciação das abordagens à aprendizagem pelos alunos, com respeito pela equidade e adequação de tarefas ao perfil de cada criança os grupos de ano beneficiarão de desdobramento, podendo estar em paralelo um grupo de alunos com desenvolvimento de aprendizagens de âmbito nuclear e o outro grupo em desenvolvimento de aprendizagens integradoras (ateliers de expressões, oficina de leitura e escrita criativa, oficina de matemática, outras), sendo que todos os alunos passam por todas as experiências de aprendizagem disponibilizadas;</p> <p>3.desdobramento dos grupos de qualquer ano de escolaridade sempre que se verifique necessário para o desenvolvimento das aprendizagens em oficinas de leitura e escrita criativa e jogos e desafios matemáticos;</p> <p>4. desdobramento em todos os grupos na área de Expressões, com a criação de espaços fora de sala de aula em ateliers ou oficinas, onde todas as crianças poderão desenvolver competências artísticas, criativas e de integração dos conhecimentos;</p> <p>No 2.º ciclo, as atividades integradoras serão organizadas de forma aos alunos do mesmo ano de escolaridade estarem juntos. A equipa pedagógica poderá reorganizar os alunos de acordo com o trabalho pretendido e com os projetos a desenvolver.</p> <p>No 3.º ciclo, serão desenvolvidos projetos por ano de escolaridade onde os alunos poderão desenvolver competências de acordo com as atividades desenvolvidas. O Coordenador de Ano será o responsável por agilizar todo o trabalho.</p>
<p><b>Perfil dos Alunos (Áreas de competência)</b></p>	<p>Linguagens e textos;</p> <p>Informação e comunicação;</p> <p>Raciocínio e resolução de problemas;</p> <p>Pensamento crítico e pensamento criativo;</p> <p>Relacionamento interpessoal;</p> <p>Desenvolvimento pessoal e autonomia;</p> <p>Bem-estar, saúde e ambiente;</p> <p>Sensibilidade estética e artística;</p> <p>Saber científico, técnico e tecnológico;</p> <p>Consciência e domínio do corpo;</p>
<p><b>Público-alvo</b></p>	<p>1.º; 2.º e 3.º Ciclos</p>
<p><b>DATAS</b></p>	<p>2019-2024</p>

### 4.3- Docência colaborativa

Medida 4	<i>Equipas multidisciplinares no 1.º Ciclo</i>
Fundamentação	<p>Esta medida surge no seguimento da nossa linha de ação e do nosso principal foco: os alunos. O principal objetivo da criação destas equipas reside no desenvolvimento das competências do século XXI desde o 1.º ano.</p> <p>Pretende-se a implementação da multidisciplinaridade no 1.º CEB, mantendo-se a figura de professor titular que lecionará as áreas de Português, Matemática e Estudo do Meio e que será coadjuvado em outras áreas, permitindo a gestão de recursos humanos entre os docentes do 1.º CEB e os afetos ao 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. Esta organização permitirá a articulação vertical do currículo assim como a capacitação dos professores do 1.º Ciclo em domínios específicos e a articulação vertical do currículo. Por outro lado, prevê-se o desdobramento dos grupos de ano para desenvolvimento de aprendizagens integradoras.</p>
Concretização	<p>As ações pretendidas no âmbito desta medida são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desdobramento dos grupos de ano em grupos menores para desenvolvimento de aprendizagens integradoras, nas diferentes áreas curriculares do 1.º CEB;</li> <li>2. Coadjuvação nas Atividades Integradoras por docentes de outros grupos de recrutamento;</li> <li>3. Com o objetivo de permitir experiências e atividades integradoras do conhecimento a todos os alunos do 1.º CEB e com respeito pelo art. 79.º do Estatuto da Carreira Docente, e salvaguardando a redução em 5 horas da componente letiva aos docentes com 60 anos ou mais, propõe-se que as remanescentes 20 horas de componente letiva sejam atribuídas para efeitos de coadjuvação e desdobramento dos grupos turmas em todas as áreas e anos de escolaridade de acordo com as necessidades pedagógicas dos alunos.</li> </ol>
Perfil dos Alunos (Áreas de competência)	<p>Linguagens e textos;            Informação e comunicação;            Raciocínio e resolução de problemas;            Pensamento crítico e pensamento criativo;            Relacionamento interpessoal;            Desenvolvimento pessoal e autonomia;            Bem-estar, saúde e ambiente;</p>

10

	Sensibilidade estética e artística; Saber científico, técnico e tecnológico; Consciência e domínio do corpo;
Público Alvo	1.º Ciclo
DATAS	2019-2024

Medida 5	<i>Alteração à matriz curricular do 1.º e 2.º e 3.º Ciclos (Ver Anexos – Matrizes Curriculares)</i>
----------	---

Fundamentação	<p>Neste momento os alunos do 1.º Ciclo têm horas destinadas para o Apoio ao Estudo, Oferta Complementar e Atividades de Enriquecimento Curricular. Esta obrigação implica que para alunos diferentes se proporcionem as mesmas atividades.</p> <p>Os alunos do 2.º Ciclo também têm na sua matriz curricular horas de Apoio ao Estudo e Oferta Complementar (esta última oferta também existe no 3.º ciclo) de carácter optativo para os alunos e de oferta obrigatória para as escolas. Estas atividades implicam mais horas de atividade no horário semanal. Considerando a realidade do agrupamento, a possibilidade de optar por oferecer o Apoio ao Estudo em modalidade de coadjuvação ou para outra oferta educativa que não o Apoio ao Estudo permitirá, em função das necessidades dos alunos, oferecer as atividades mais eficazes.</p> <p>Face ao exposto e para evitar todos os constrangimentos apontados pretendemos fundir todas estas áreas numa só designada “<b>Atividades Integradoras</b>”. Estas atividades serão definidas em função das características de cada turma/ano com ajustamentos diferenciados no número de horas a atribuir a cada atividade (pode variar ao longo do ano, em função das atividades desenvolvidas). Esta nova área cumprirá com os objetivos de todas as que foram extintas, mas também permitirá o desenvolvimento de competências indispensáveis para a vida futura de cada um dos alunos.</p> <p>Será também criada a disciplina de TIC no 2.º ciclo para a utilização de ferramentas digitais essenciais e de aplicação transversal, onde possam também ser desenvolvidas competências de programação, de acordo com programa curricular específico a definir. Essa disciplina será avaliada nos termos das restantes (avaliação quantitativa de 1 a 5 nos finais de semestre).</p>
---------------	--

## Concretização

No 1.º ciclo as ações pretendidas no âmbito desta medida são:

1. Atribuição das horas destinadas a AEC.
2. Utilização destas horas para:
  - i. Atividade Mexe-te, pá!, no domínio da atividade física nos 1.º e 2.º anos
  - ii. Atividades experimentais das ciências no 1.º ciclo em articulação com o Departamento de Ciências Experimentais e o Serviço Educativo das Lagoas;
  - iii. Desenvolvimento de atividades de Project Based Learning (como exemplo, FIP, “MathsFun”) e projetos em parceria com entidades locais, a ser desenvolvidos dentro e fora do espaço escolar, sob supervisão e acompanhamento de um ou mais professores;
  - iv. Recuperação de tarefas de propedêutica essenciais ao desenvolvimento da grafia, consciência fonológica, noção de espaço, memória visual, noção de número, organização do pensamento por mapas conceituais;
  - v. Desenvolvimento da literacia digital e a sua aplicação em trabalhos/projetos escolares, com ênfase na Iniciação à Programação nos 3.º e 4.º anos

No 2.º ciclo a implementação desta medida passará pela reorganização da área do Apoio ao Estudo e Oferta Complementar criando-se as **Atividades Integradoras**, definidas pelas Equipas Pedagógicas e de acordo com as características do ano em questão. Nesta nova área poderão ser implementadas as seguintes modalidades/prioridades:

1. Desenvolvimento das capacidades de uso dos recursos digitais/pensamento computacional dando continuidade no 5.º e 6.º ano à Programação iniciada no 1.º Ciclo.
2. Criação de oficinas/ clubes com relevância na avaliação do aluno.
3. Desenvolvimento de projetos.
4. Desenvolvimento das competências do Séc. XXI
5. Desenvolvimento de métodos de estudo, da capacidade de comunicação quer oral quer escrita.
6. Atividades promotoras das competências de Cidadania

No 3.º Ciclo, as **Atividades Integradoras** incluem Oferta de Escola e Oferta Complementar. Dando seguimento aos projetos já iniciados consistem na disciplina de “Mecanismos e Robótica” e “Mex-te Pá!” como atividades de promoção do desenvolvimento de projetos e atividades físicas.

12

Perfil dos Alunos (Áreas de competência)	Linguagens e textos; Informação e comunicação; Raciocínio e resolução de problemas; Pensamento crítico e pensamento criativo; Relacionamento interpessoal; Desenvolvimento pessoal e autonomia; Bem-estar, saúde e ambiente; Sensibilidade estética e artística; Saber científico, técnico e tecnológico; Consciência e domínio do corpo;
Público Alvo	1.º, 2.º e 3.º Ciclos
DATAS	2019-2024

Medida 6	<i>Reorganização dos conteúdos</i>
Fundamentação	<p>Atualmente, um dos constrangimentos mais apontados para o insucesso dos alunos nas diversas disciplinas reside na dificuldade em adquirir as aprendizagens essenciais definidas para cada ano de escolaridade. Muitas dessas aprendizagens não estão ajustadas à faixa etária dos alunos bastando por vezes estes terem mais 1 ou 2 anos de maturidade.</p> <p>Pensando sempre na qualidade das aprendizagens e no sucesso dos nossos alunos e tendo já sido reorganizados os conteúdos e aprendizagens essenciais em todas as áreas disciplinares e anos de escolaridade privilegiando a integração do conteúdo e do conhecimento no momento adequado do desenvolvimento psicológico da criança, centrando-se na manipulação de materiais pedagógicos, experimentação, discussão e argumentação, desenvolvendo nos alunos estruturas de autorregulação e metacognição, pretendemos continuar esse trabalho.</p> <p>Cada área curricular já reorganizou os conteúdos comprometendo-se a respeitar o seu total cumprimento até ao final do 9.º ano.</p>
Concretização	Foram analisados os programas desde o 1.º ano até ao 9.º ano de escolaridade e feitos reajustes de acordo com os seguintes critérios:

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Privilegiar a introdução gradual de competências, conteúdos e conceitos em momentos adequados, respeitando o desenvolvimento psicológico da criança;</li> <li>2. Privilegiar as temáticas que só são abordadas em determinado ano de escolaridade de forma a promover uma efetiva exploração da mesma.</li> <li>3. Evitar a repetição de conteúdos na mesma área definindo de forma clara e objetiva em que ano será lecionado.</li> </ol>
<p>Perfil dos Alunos (Áreas de competência)</p>	<p>Linguagens e textos;          Informação e comunicação;          Raciocínio e resolução de problemas;          Pensamento crítico e pensamento criativo;          Relacionamento interpessoal;          Desenvolvimento pessoal e autonomia;          Bem-estar, saúde e ambiente;          Sensibilidade estética e artística;          Saber científico, técnico e tecnológico;          Consciência e domínio do corpo;</p>
Público Alvo	Alunos/docentes
DATAS	2019-2024

Autoavaliação	Referencial
Elementos	<p>Medida 1: Semestralização do calendário e da avaliação</p> <p>Medida 2: Plano do Aluno</p> <p>Medida 3: Reorganização dos alunos por ano de escolaridade</p> <p>Medida 4: Equipas multidisciplinares no 1.º Ciclo</p> <p>Medida 5: Alteração à matriz curricular do 1.º e 2.º e 3.º Ciclos</p> <p>Medida 6: Reorganização dos conteúdos</p>
Indicadores	<p><b>Medida 1: Semestralização do calendário e da avaliação</b></p> <p>i1 – Instrumentos de avaliação usados</p> <p>i2 – Taxa de sucesso do 1.º semestre/2.º semestre</p> <p>i3 - Melhoria dos níveis do 1.º semestre/2.º semestre</p> <p><b>Medida 2: Plano do Aluno</b></p> <p>i4- Registo para cada aluno.</p> <p>i5- Participação dos professores no preenchimento do Plano.</p> <p><b>Medida 3: Reorganização dos alunos por ano de escolaridade</b></p> <p>i6- Número de momentos de trabalho em grupo de ano.</p> <p>i7- Constituição dos grupos</p> <p>i8- Nível de aplicabilidade das planificações dos projetos</p> <p><b>Medida 4: Equipas multidisciplinares no 1.º Ciclo</b></p> <p>i9- Número de momentos de trabalho em grupo de ano.</p> <p>i10- Constituição dos grupos</p> <p>i11- Nível de aplicabilidade das planificações dos projetos</p> <p><b>Medida 5: Alteração à matriz curricular do 1.º e 2.º e 3.º Ciclos</b></p> <p>i13- Grau de concretização das atividades desenvolvidas no 1.º ciclo</p> <p>i14- Grau de concretização das atividades desenvolvidas no 2.º ciclo</p>



	<p>i15- Grau de concretização das atividades desenvolvidas no 3.º ciclo</p> <p><b>Medida 6: Reorganização dos conteúdos</b></p> <p>i16- Taxa de sucesso nas disciplinas</p>
<b>Intervenientes</b>	<p><b>(Elaboração dos relatórios anuais):</b></p> <p>Interno - Grupo de trabalho específico designado pelo Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico</p> <p>Consultor Externo - Universidade do Minho, Professor José Augusto Pacheco</p> <p><b>(Análise e Parecer):</b> Conselho Pedagógico</p> <p><b>(Aprovação):</b> Conselho Geral</p>
<b>Calendarização</b>	Anualmente é elaborado um Relatório Global aprovado até 31 de julho

<b>Plano de Formação</b>		16
<b>Áreas de formação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação por competências</li> <li>2. Educação para a Cidadania</li> <li>3. Aprendizagem por projetos</li> <li>4. Gestão de equipas pedagógicas</li> </ol>	
<b>Calendarização</b>	Estas áreas de formação deverão ser desenvolvidas no período 2019/2024.	
<b>Avaliação do impacto da formação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cada departamento recolhe os dados sobre o impacto da formação nos docentes, elaborando um relatório.</li> <li>- Relatório da Formação elaborado pelo CENFIPE ou outros centros de formação de Associações de Escolas ou com outras instituições.</li> <li>- O Conselho Pedagógico analisa os relatórios e pronuncia-se emitindo um parecer.</li> </ul>	
<b>CFAE</b>	<p>Cenfipe; outros centros de formação de Associações de Escolas ou com outras instituições.</p> <p>Formação Interna.</p>	



## Calendário das atividades letivas e das interrupções da educação pré-escolar e do ensino básico

Ano Letivo 2019/2020

Semestre	Início	Termo			Interrupções letivas
1.º semestre	13 de setembro de 2019	24 de janeiro de 2020			14 a 15 de novembro de 2019
					23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro a 2020
					27 de janeiro a 31 de janeiro de 2020
2.º semestre	3 de fevereiro de 2020	9.º Ano	5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos	Pré-escolar e 1.º ciclo	24 a 25 de fevereiro de 2020
		4 de junho de 2020	9 de junho de 2020	19 de junho de 2020	2 de abril a 13 de abril de 2020

## MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO

Componente do Currículo 1.º e 2.º anos		Carga horária semanal
Português		6h30
Matemática		6h30
Estudo do Meio		3h00
Expressão Artística e Físico - Motora	Expressão e Educação Física Motora	4h00
	Expressão e Educação Plástica	
	Expressão e Educação Dramática	
	Expressão e Educação Musical	
AIC		1h00
		1h30
Intervalo		2h30
<b>Total</b>		<b>25h00</b>

18

Componente do Currículo 3.º e 4.º anos		Carga horária semanal
Português		6h30
Matemática		6h30
Estudo do Meio		3h00
Inglês		2h00
Expressão Artística e Físico - Motora	Expressão e Educação Física Motora	3h00
	Expressão e Educação Plástica	
	Expressão e Educação Dramática	
	Expressão e Educação Musical	
AIC		1h00
		0h30
Intervalo		2h30
<b>Total</b>		<b>25h00</b>

## MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CICLO

Componentes do currículo Tempos letivos (50 min) semanais	5.º ano	6.º ano	Total	Componentes do currículo Tempos letivos (50 min) semanais	5.º ano	6.º ano
Línguas e Estudos Sociais	10	11	21 (1050)	Português	5	5
				Inglês	2	3
				História e Geografia de Portugal	3	3
Matemática e Ciências	8	7	15 (750)	Matemática	5	5
				Ciências Naturais	3	2
Educação Artística e Tecnológica	6	6	12 (600)	Educação Visual	2	2
				Educação Tecnológica	2	2
				Educação Musical	2	2
Educação Física	3	3	6 (300)	Educação Física	3	3
Atividade Integradora -TIC	1	1	2 (100)	TIC	1	1
Educação Moral e Religiosa <sup>1</sup>	1	1	2 (100)	Educação Moral e Religiosa <sup>2</sup>	1	1
Atividades Integradoras <sup>3</sup>	3	3	6 (300)	Atividades Integradoras <sup>4</sup>	3	3
Oferta Complementar	1	1	2 (100)	Mexe-te Pá!	1	1
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>66</b>	<b>Total Minutos</b>	<b>1650</b>	<b>1650</b>

19

<sup>1</sup> Alterado de 45 minutos para 50 minutos

<sup>2</sup> Alterado de 45 minutos para 50 minutos

<sup>3</sup> Em substituição do Apoio ao Estudo.

<sup>4</sup> Em substituição do Apoio ao Estudo.



Showcase School

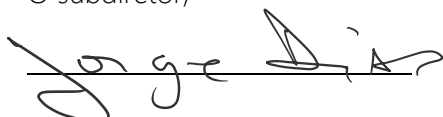


## MATRIZ CURRICULAR DO 3.º CICLO

Componentes do currículo	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total	Componentes do currículo Tempos letivos (50 min.) semanais	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português	4	4	5	13	Português	4	4	5
Línguas Estrangeiras	6	5	5	16	Inglês;	3	3	3
					Língua Estrangeira II	3	2	2
Ciências Humanas e Sociais	4	5	4	13	História	2	3	2
					Geografia	2	2	2
Matemática	4	4	5	13	Matemática	4	4	5
Ciências Físicas e Naturais	6	6	6	18	Ciências Naturais	3	3	3
					Físico-Química	3	3	3
Expressões e Tecnologias	6	6	5	17	Educação Visual	2	2	3
					TIC	1	1	----- 20
					Educação Física	2	2	2
Educação Moral e Religiosa <sup>5</sup>	1	1	1	3	Educação Moral e Religiosa	1	1	1
Atividades Integradoras <sup>6</sup>	1	1	1	3	Mexe-te Pá! <sup>7</sup>	1	1	1
	1	1	---	2	Mecanismos e Robótica <sup>8</sup>	1	1	-----
<b>Totais</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>96</b>		<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>

Aprovado em Conselho Pedagógico de 04.07.2019

O subdiretor,



<sup>5</sup> Alterado de 45 minutos para 50 minutos.

<sup>6</sup> A Oferta de Escola e Oferta Complementar são substituídas pelas Atividades Integradoras.

<sup>7</sup> Oferta complementar atualmente em funcionamento.

<sup>8</sup> Oferta de Escola.



Showcase School



ESCOLAS  
CHANGEMAKER



ideiascommérito



SERRAVES



FUNDAÇÃO  
CALOUSTE  
GULBENKIAN